

Os participantes da Funpresp-Exe que têm contratada a cobertura para os benefícios de invalidez ou pensão por morte por meio da Parcela Adicional de Risco (PAR) serão beneficiados a partir de agosto de 2019 com o aumento do capital contratado, sem alteração do valor da contribuição das parcelas pagas mensalmente. A medida melhora a cobertura previdenciária do servidor e sua família.

A vantagem para os participantes foi possível após uma nova licitação para escolher a seguradora da entidade. “A medida representa eficiência e transparência da Funpresp-Exe, que conseguimos reverter em economia em prol do participante, nosso maior patrimônio”, afirmou o Diretor Presidente da Funpresp-Exe, Ricardo Pena. “A entidade trabalha sempre com o objetivo de otimizar os recursos para as poupanças previdenciárias dos servidores que nos confiam o seu futuro”, disse.

O novo contrato também prevê que participantes detentores de doenças como diabetes e câncer possam contratar a PAR com condições diferenciadas de cobertura e custo. Essa medida ainda será regulamentada.

Fonte: Acontece Abrapp, em 06.08.2019.